

HUMANAS E SOCIAIS

V.10 • N.1 • 2023 • Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-3801

ISSN Impresso: 2316-3348

DOI: 10.17564/2316-3801.2023v10n1p561-571



## PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM UM ESTADO DO NORDESTE

SOCIODEMOGRAPHIC ADOLESCENTS PROFILE UNDER SOCIAL EDUCATIVE MEASURES OF CONFINEMENT IN A NORTHEASTERN STATE

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE ADOLESCENTES BAJO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE ENCIERRO EN UN ESTADO DEL NORDESTE

Ellen Quintela de Almeida Emídio<sup>1</sup>

Gabryelle Alves da Silva<sup>2</sup>

Andressa Pereira Lopes<sup>3</sup>

Karolline Helcias Pacheco Acácio<sup>4</sup>

## RESUMO

As medidas socioeducativas de internação são responsáveis por institucionalizar inúmeros adolescentes no Brasil, e estes costumam viver em um cenário de exclusão social, o que se destaca como um dos maiores problemas do país. A partir disso, esta pesquisa tem o objetivo analisar o perfil sociodemográfico de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de internação em um estado do Nordeste. Foi realizada pesquisa documental, com base nas documentações de 84 adolescentes, do gênero masculino que entraram na medida socioeducativa de internação em um estado do nordeste nos anos de 2018 e 2019. A média de idade foi de 16 anos (DP 1,40), 62,09% foram denominados ou se caracterizaram de cor parda, 78,55% possuíam ensino fundamental incompleto e 84,52% estavam inseridos em um contexto de baixo nível socioeconômico. Neste sentido, considerando as particularidades de cada região no que se refere à socioeducação, ter traçado um perfil neste Estado do Nordeste foi de fundamental importância para que se pudesse conhecer de que forma a realidade socioeducativa de internação se constitui, principalmente ao se considerar que há uma escassez de pesquisas com esse público nesta região.

## PALAVRAS-CHAVE

Socioeducação. Adolescência. Nordeste.

## ABSTRACT

The socio-educational measures of detention are responsible for institutionalizing countless adolescents in Brazil, and they usually live in a scenario of social exclusion, which stands out as one of the biggest problems in the country. From this, this research aims to analyze the sociodemographic profile of adolescents who have completed a socio-educational measure of hospitalization in a state in the Northeast. A documentary research was carried out, based on the documentation of 84 male adolescents who entered the socio-educational measure of confinement in a northeastern state in 2018 and 2019. The average age was 16 years (SD 1.40), 62.09% were named or characterized as brown, 78.55% had incomplete primary education and 84.52% were inserted in a context of low socioeconomic status. In this sense, considering the particularities of each region with regard to socio-education, having drawn a profile in this Northeastern State was of fundamental importance in order to know how the socio-educational reality of confinement is constituted, especially when considering that there is a lack of research with this audience in this region.

## KEYWORDS

Socioeducation. Adolescence. Northeastern.

## RESUMEN

Las medidas socioeducativas de detención son responsables de institucionalizar a innumerables adolescentes en Brasil, que suelen vivir en un escenario de exclusión social, que se destaca como uno de los mayores problemas del país. A partir de esto, esta investigación tiene como objetivo analizar el perfil sociodemográfico de los adolescentes que han completado una medida socioeducativa de hospitalización en un estado del Nordeste. Se realizó una investigación documental, a partir de la documentación de 84 varones adolescentes que ingresaron a la medida socioeducativa de encierro en un estado nororiental en 2018 y 2019. La edad promedio fue de 16 años (DE 1.40), el 62.09% fueron nombrados o caracterizados como pardos, el 78.55% tenía educación primaria incompleta y el 84.52% se insertaba en un contexto de nivel socioeconómico bajo. En este sentido, considerando las particularidades de cada región en materia socioeducativa, haber trazado un perfil en este Estado nororiental fue de fundamental importancia para conocer cómo se constituye la realidad socioeducativa del encierro, especialmente al considerar que existe una falta de investigación con esta audiencia en esta región.

## PALABRAS LLAVE

Intervención Socioeducativa. Adolescencia. Nordeste.

### 1 INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) caracteriza como adolescente o sujeito com idade entre doze e dezoito anos incompletos. No entanto, para compreender esse período de vida é necessário pensar além de fatores relacionados à idade, refletindo, portanto, sobre qual o significado de adolescência.

Nesse sentido, Silva e Lopes (2009) evidenciam as diversas percepções construídas historicamente sobre essa fase da vida: um período em que os sujeitos precisavam de uma instituição de poder sob eles para produzir corpos dóceis e obedientes; uma idade em que imperam tensões, instabilidades e problemas; ou até mesmo um período vulnerável para formação da personalidade. Todos esses sentidos atribuídos a esse período da vida apontam para aquilo que o ECA (1990) já propôs em sua criação: a adolescência representa, também, uma fase em que o sujeito deve ser protegido.

Sob a perspectiva de Gallo e Williams (2005), existem alguns fatores de risco que podem ocorrer na fase da adolescência, como as dificuldades de aprendizagem e baixa escolaridade, questões de violência no meio familiar, violência no âmbito social, uso de drogas e a pobreza, tais questões podem contribuir com a prática de atos infracionais por adolescentes. Sendo assim, é possível perceber que há, geralmente, aspectos em comum na história dos adolescentes em conflito com a lei.

Nesse sentido, Sousa (2015) salienta que os adolescentes que cometem atos infracionais costumam viver em um cenário de exclusão social e isso se destaca como um dos maiores problemas do país. Destarte, a violação de direitos, desemprego, exclusão social, violência, fome, pobreza, discriminação e outros aspectos como estes estão muito presentes na sociedade e podem provocar diversas consequências negativas. A exemplo de tais consequências, é possível citar o fato de que alguns adolescentes entram em conflito com a lei por buscar um modo mais acessível de atender suas necessidades básicas (Sousa, 2015).

O ECA, considerando as peculiaridades desta fase, instituiu as medidas socioeducativas, como forma de sanção aos adolescentes que vão de encontro à lei, ou seja, um tipo de consequência que busque considerar tais características desse período da vida. Sendo assim, tais medidas se dividem em dois tipos: as de meio aberto e de meio fechado. Posto isso, as primeiras são: advertência, prestação de serviços à comunidade, reparação ao dano e liberdade assistida; já as de meio fechado se materializam por meio da semiliberdade e internação, e é sobre esta que se debruça esta pesquisa.

A medida socioeducativa de internação representa a medida mais severa, haja vista que há restrição total do direito à liberdade a partir da inserção dos adolescentes em uma instituição de internação. Nessa perspectiva, sendo a mais severa, o que se espera é que a taxa de adolescentes em cumprimento seja baixa. Em contrapartida, a realidade é bem diferente, haja vista que já em 2017 a taxa de adolescentes em cumprimento desta, no Brasil, representava 68,21% (Brasil, 2017).

Não obstante, este trabalho se torna de fundamental importância diante da escassez de pesquisas no Nordeste que contemplem tal perfil sobre a realidade socioeducativa. Concomitantemente, é essencial para elucidar as questões já colocadas por Foucault (2004), que faz refletir sobre o funcionamento de uma política de punições que se direciona a determinados perfis de pessoas em detrimento de outros.

Dessa forma, o presente artigo tem por objetivo analisar o perfil sociodemográfico de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de internação em um Estado do Nordeste.

## 2 METODOLOGIA

Foi realizada pesquisa documental, com base nas documentações de adolescentes do gênero masculino que entraram na medida socioeducativa de internação em um estado do nordeste, nos anos de 2018 e 2019. Os documentos foram coletados in loco, ou seja, nas dependências do órgão, sendo excluídos os documentos incompletos, que não permitiam a coleta das informações pertinentes à pesquisa.

Foram analisados, entre o período de novembro de 2020 e fevereiro de 2021, quatro documentos, sendo eles: relatório informativo multiprofissional, entrevistas da equipe de Psicologia e de Serviço Social e avaliações multiprofissionais dos adolescentes, haja vista que estes traziam informações quantitativas. Foram excluídos os documentos incompletos, que impossibilitaram a coleta efetiva de dados.

Os dados sociodemográficos foram inseridos em um formulário desenvolvido pelas pesquisadoras e a análise destes foi realizada por meio do Microsoft Excel, no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021. Realizou-se a estatística descritiva, com identificação de média acerca das variáveis dos adolescentes.

A pesquisa foi registrada na Plataforma Brasil e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, por meio do parecer nº 4.312.786 em 1 de outubro de 2021, com o Certificado de Apreciação do Comitê de Ética (CAAE) nº 36877520.0.0000.5641.

## 3 RESULTADOS

Foram analisadas, considerando os critérios estabelecidos pelas pesquisadoras, as documentações de 84 adolescentes que entraram na medida socioeducativa de internação nos anos de 2018 e 2019. A média de idade destes adolescentes, ao serem internados, era de 16 anos e desvio padrão 1,40.

Dos 84 adolescentes, 53 (62,09%) foram denominados ou se caracterizaram de cor parda. Apenas 10 (11,09%) deles foram apontados, por meio dos documentos, como negro e a mesma quantidade como branco. Quanto ao estado civil, 40 (47,61%) dos adolescentes se declararam solteiros durante o período da internação, enquanto 34 (40,47%) estavam em um relacionamento amoroso, denominado por eles de namoro. É importante evidenciar, concomitantemente, o fato de que 10 (11,90%) adolescentes moravam com a namorada, mas sem ter estabelecido uma situação formal de casamento ou união estável. Nesse sentido, dos 84 adolescentes, 20 (23,80%) são pais (TABELA 1).

Ao se tratar da escolaridade, foi observado que 66 (78,55%) dos adolescentes possuem ensino fundamental incompleto, porém, é importante destacar que boa parte desses adolescentes estão dando continuidade aos estudos dentro de suas unidades de internação, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Já com ensino fundamental completo foram encontrados 9 adolescentes (10,71%). E apenas 4 (4,76%) dos adolescentes chegaram a cursar o ensino médio, ainda que não finalizado e nenhum deles concluiu esta etapa da formação. Nenhum adolescente concluiu o Ensino Médio, representando, portanto, 0%. Por fim, 11 (13,09%) adolescentes pertencentes a pesquisa são analfabetos (TABELA 1).

Foi possível evidenciar, ainda, o número de jovens que possuía alguma ocupação laboral antes de entrar na medida socioeducativa. Desta forma, identificou-se que 36 (65,47%) dos adolescentes relataram que possuíam trabalho remunerado, 19 (30,95%) não trabalhavam e 3 (3,57%) não foram informados (TABELA 1).

Do total de sujeitos, 71 (84,52%) estavam inseridos em um contexto de baixo nível socioeconômico, considerando a renda per capita por família. Além disso, 6 (7,15%), foram considerados de nível médio/baixo e 4 (4,76%) de nível médio/alto. Para retratar sobre com quem os jovens residem foram subdivididas algumas categorias, concluindo que 24 (28,57%) adolescentes moravam com a família nuclear (mãe, pai, irmão, companheira e filhos) e 15 (17,85%) com uma parte extensa da família (tios, avós, primos). 41 (48,80%) jovens se encontravam residindo com outros (padrasto, amigos, tráfico ou junção de pessoas que não se encontrem exclusivamente em um dos grupos), enquanto 4 (4,76%) moravam sozinhos (TABELA 1).

Tabela 1 – Dados sociodemográficos

Variáveis	n	%
<b>Estado civil</b>		
Relacionamento amoroso	34	40,47%
Solteiro	40	47,61%
Casamento informal	10	11,90%
<b>Cor</b>		
Branco	10	11,9%
Pardo	53	63,09%
Negro	10	11,9%
Não informado	11	13,09%
<b>Escolaridade</b>		
Ensino fundamental incompleto	66	78,55%

<b>Variáveis</b>	<b>n</b>	<b>%</b>
Ensino fundamental completo	9	10,71%
Ensino médio incompleto	4	4,76%
Ensino médio completo	0	0%
Analfabeto	11	13,09%
<b>Nível socioeconômico</b>		
Baixo	71	84,52%
Médio/baixo	6	7,15%
Médio	4	4,76%
Não informado	3	3,57%
<b>Ocupação</b>		
Não trabalhava	19	30,95%
Trabalhava	36	65,47%
Não informado	3	3,57%
<b>Com quem reside</b>		
Nuclear	24	28,57%
Extensa	15	17,85%
Sozinho	4	4,76%
Outros	41	48,80%

Fonte: Dados da pesquisa 2020/2021.

## 4 DISCUSSÃO

De acordo com o ECA (1990), a medida socioeducativa deve ser direcionada à adolescentes, ou seja, aqueles com idades entre 12 anos incompletos e 18 anos, por entender que a adolescência representa um período em que o sujeito está em desenvolvimento e deve ser protegido.

Um recorte também importante a ser feito se refere à questão racial presente no cenário socioeducativo dos adolescentes desta pesquisa, haja vista que grande parte dos adolescentes são pardos. Conforme categorização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pardos são sujeitos com uma mistura de cor, nascidos de relacionamentos entre pessoas de diferentes etnias. Nesta perspectiva, a realidade deste estado nordestino corrobora com o de outros, onde medidas socioeducativas são compostas também por uma grande parcela de população parda e/ou negra. Exemplo disso são os estados de São Paulo,

Distrito Federal e Espírito Santo, onde negros e pardos representavam, respectivamente, 58,1% e 10,4%; 13,98% e 63,73%; 8% e 87% (Penacci, 2017; Cruz; Kipnis; Vasconcelos, 2021; Potratz; Costa, 2016).

Os resultados encontrados nesta pesquisa evidenciam uma realidade marcada pela não garantia de direitos básicos, onde adolescentes estão inseridos em condições de vulnerabilidade social e, principalmente, pouco acesso e estímulo à educação. Este panorama vai ao encontro dos resultados encontrados por Gallo e Williams (2005) em sua pesquisa, que à época já apontava para o mesmo cenário. Ao mesmo tempo, é possível comparar os resultados desta e outras regiões do país, já que em Ponta Grossa - PR apenas 5% dos adolescentes estudaram até o ensino médio (Jesus, 2013) e no Espírito Santo a maior escolaridade dos sujeitos em socioeducação se referia ao 6º ano, sendo representada por 14% deles (Potratz; Costa, 2014).

Neste sentido, os dados referentes à escolaridade representam uma realidade importante, haja vista que escancaram a não garantia do direito essencial à educação e, concomitantemente, as problemáticas referentes a adolescentes com dificuldades de aprendizagem e poucas habilidades sociais (Gallo; Williams, 2005). Outrossim, é imprescindível compreender que a ausência ou quase nenhuma garantia deste direito produz lacunas na vida do sujeito, à medida que, como cita Emídio *et al.* (2020) e Souza (2011), ela contribui para o desenvolvimento de valores e regras, bem como possibilita aos adolescentes assumir uma postura crítica e questionadora diante dos mais diversos contextos de vida.

A partir dos dados coletados foi possível esclarecer, ainda, um nível socioeconômico majoritariamente baixo. Sob a ótica de Gallo e Williams (2005), é considerado como um fator de risco para a prática de atos infracionais o fato de conviver e se desenvolver em comunidades pobres, porém, é válido frisar que a escassez de recursos financeiros ou a pobreza não levam a prática de atos infracionais de forma isolada, pois, apesar de ser um aspecto que pode trazer prejuízos ao desenvolvimento humano, somente interfere diretamente na prática de atos infracionais se junto a outros fatores associados.

Diante de um baixo nível socioeconômico, se torna possível elencar a questão do trabalho informal, visto que, 65,47% dos adolescentes que fizeram parte dessa pesquisa, trabalhavam antes do período da internação. É importante relatar que os empregos aos quais serviam eram considerados informais, porém, remunerados, fazendo com que eles permanecessem para ajudar a família cuja renda seria baixa.

Dessa forma, Castro e Abramovay (2002) afirmam que os jovens enfrentam situações de vulnerabilidade quando o assunto é trabalho, pois, diversas mudanças vêm ocorrendo nesse contexto e junto a tais mudanças são exigidas competências que nem sempre estão à disposição para todos, podendo citar o fato de que para se inserir no mercado de trabalho, as empresas exigirem experiência antes do primeiro emprego ou uma melhor formação e qualificação profissional, o que não se torna exequível para jovens de famílias pobres.

A família constitui um papel de extrema importância no desenvolvimento humano, sendo imprescindível em todas as fases da vida, pois é a partir dela que o indivíduo irá se espelhar para aprender a como conviver socialmente, tendo-a como um modelo que irá contribuir para as interações posteriores com outros ambientes (Sehn; Porta; Siqueira, 2018). Conforme uma pesquisa realizada por Sehn, Porta e Siqueira (2018), onde alguns adolescentes estavam em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, foram relatados por esses jovens que durante o período da infância, tiveram diferentes cuidadores e, em boa parte das vezes, com a presença de somente um de seus genitores durante seu desenvolvimento, caracterizando assim a monoparentalidade.

Os resultados desta pesquisa apontam a existência de diferentes distribuições e arranjos familiares na vida de cada adolescente, podendo notar que grande parte deles convive com terceiros, sem sua base nuclear. Com a ausência da convivência com a família nuclear ou a falta dela, podem surgir maior ou menor inclinação para conflitos, visto a importância desse relacionamento na vida desses jovens e o impacto emocional que tal ausência pode acarretar (Nardi *et al.*, 2014; Gallo; Williams, 2005; Dias *et al.*, 2011).

Os relacionamentos amorosos durante esse período também são considerados um aspecto importante a ser observado, pois, de acordo com Gonçalves (2006), a adolescência é constituída como sendo uma fase fundamental para o amadurecimento da escolha de um(a) parceiro(a). Em geral, casamentos que são firmados durante este período ocorrem por diferentes motivos, tais como: gravidez, desejo de sair de casa, imposição da família, escassez de apoio emocional, paixão ou outros motivos.

Ademais, Gonçalves (2006) considera que nas classes mais vulneráveis, o casamento é considerado uma escapatória para que o adolescente consiga resolver suas angústias e conflitos familiares. Ao mesmo tempo, a gravidez neste período da vida é responsável por provocar diversos impactos sociais, como trabalho informal e baixa escolaridade (Dias; Teixeira, 2010).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como finalidade apresentar o perfil sociodemográfico de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em um estado do Nordeste, evidenciando aspectos importantes sobre a fase da adolescência e discorrendo sobre diversos pontos relevantes que constituem o perfil desse jovem.

Estado civil, cor, escolaridade, nível socioeconômico, ocupação e com quem residem foram os aspectos visados no decorrer da pesquisa e, por meio dela, foi possível perceber que grande parte dos jovens que cumpriam medida socioeducativa de internação no período decorrente a pesquisa possui uma baixa renda socioeconômica e baixo nível de escolaridade, sendo dois pontos importantes a serem considerados. Sem a presença de uma educação de qualidade, esses jovens que já possuem baixa renda possivelmente não conseguem progredir da mesma maneira quando comparados aos jovens que conseguem estudar regularmente, por exemplo.

Ademais, diante da situação socioeconômica, como visto no decorrer desta pesquisa, vários adolescentes precisaram trabalhar, o que pode estar relacionado a desistência dos estudos e a evasão escolar. A partir do momento que esses jovens passam a ter outras responsabilidades que não seus estudos, o foco muda e junto a ele a visão de futuro, pois o fato agora é trabalhar para ganhar dinheiro.

Diante da realidade econômica e escolar, bem como da composição familiar destes jovens, torna-se evidente que a realidade deste Estado corrobora com o que outras pesquisas já abordam: o cenário de vida destes adolescentes é marcado, majoritariamente, por uma situação de vulnerabilidade social. Outrossim, pode indicar a ideia que predomina no imaginário social de que estes sujeitos não são detentores de direito e, por isso, têm seus direitos básicos de uma educação de qualidade, segurança e saúde violados.

Neste sentido, considerando as particularidades de cada região no que se refere à socioeducação, ter traçado um perfil neste Estado do Nordeste foi de fundamental importância para que se pudesse conhecer de que forma a realidade socioeducativa de internação se constitui, principalmente ao se considerar que há uma escassez de pesquisas com esse público nesta região. Isto traz a possibilidade de fomentar reflexões acerca das motivações para a prática do ato infracional e de promover projetos direcionados aos fatores de proteção para esses jovens.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Câmara dos Deputados, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **DOU** de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/maio/governo-federal-lanca-nova-edicao-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-eca/ECA2019digital.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.
- CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. **Cad. Pesq.**, n.116, p.143-176, 2002.
- CRUZ, E. S.; KIPNIS, B.; VASCONCELOS, A. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade: seu perfil no Distrito Federal. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 21, p. 1-23, 2021.
- DIAS, A. C. G.; TEIXEIRA, M. A. P. Gravidez na adolescência: um olhar sobre um fenômeno complexo. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 20, n. 45, p. 123-131, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2010000100015>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- EMÍDIO, E. Q. A. *et al.* Socioeducação e promoção da dignidade humana: como o direito à educação auxilia na formação social de adolescentes em liberdade assistida. **Rev. Científica IUEJ**, v. 1, n. 1, p. 27-38, 2020.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. São Paulo: Vozes: 2004.
- GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 81-95, 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v7n1/v7n1a07.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.
- GONÇALVES. A. C. C. Relações amorosas na adolescência. **Revista Brasileira De Sexualidade Humana**, v. 17, n. 1, 2006.
- JESUS, V. C. P. Condições escolares e laborais de adolescentes autores de atos infracionais: um desafio à socioeducação. **Rev. Eletr. Educ.**, v. 7, n. 3, p. 129-142, 2013. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/648/296>. Acesso em: 24 jul. 2021.

NARDI, F.; JAHN, G.; DELL'AGLIO, D. Perfil de adolescentes em privação de liberdade: eventos estressores, uso de drogas e expectativas de futuro. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 116-137, 2014.

PENACCI, F. A. **Perfil das adolescentes privadas de liberdade no interior do Estado de São Paulo**. 2017. Tese (Doutorado em Medicina) – Faculdade de Medicina, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2017.

POTRATZ, T. F.; COSTA, A. A. Perfil dos adolescentes em conflito com a lei que entraram no instituto socioeducativo do Estado do Espírito Santo (IASES) em 2014. **Brazil Journal of Forensic Sciences**, v. 6, n. 1, p. 145-159, 2016. Disponível em: <https://www.ipebj.com.br/bjfs/index.php/bjfs/article/view/608/2443>. Acesso em: 24 jul. 2021.

SEHN, A. S.; PORTA, D. D.; SIQUEIRA, A. C. O envolvimento do adolescente em semiliberdade com o ato infracional sob a perspectiva ecológica. **Pensando famílias**, v. 22, n. 2, p. 187-203, 2018.

SILVA, C. R.; LOPES, R. E. Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. **Cader. Terap. Ocup. UFSCar**, São Carlos, v. 17, n. 2, p. 87-106, 2009. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/100/65>. Acesso em: 7 abr. 2021.

SOUSA, I. D. F. Adolescentes em conflito com a lei: as causas que levam os adolescentes a cometerem ato infracional no estado do Piauí. **Revista Fundamentos**, v. 3, n. 2, 2015. Disponível em <https://revistas.ufpi.br/index.php/fundamentos/article/view/4732/2724>. Acesso em: 7 abr. 2021.

XIMENES, N. F. R. G. *et al.* Gravidez na adolescência: motivos e percepções de adolescentes. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 60, n. 3, 2007, p. 279-285. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-71672007000300006>. Acesso em: 29 jul. 2021.

---

**Recebido em:** 8 de Abril de 2022

**Avaliado em:** 31 de Julho de 2023

**Aceito em:** 1 de Agosto de 2023

---



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

Copyright (c) 2023 Revista Interfaces Científicas - Humanas e Sociais



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

---

1 Acadêmica do curso de Psicologia, Centro Universitário Tiradentes – UNIT. E-mail: ellenquintela\_@outlook.com

2 Acadêmica do curso de Psicologia, Centro Universitário Tiradentes – UNIT. E-mail: gabryellealves@hotmail.com

3 Doutora em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Pernambuco; Mestre em Psicologia da Saúde pela Universidade Metodista de São Paulo; Professora do Centro Universitário Tiradentes – UNIT. E-mail: andressalopes@hotmail.com

4 Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL; Professora do Centro Universitário Tiradentes – UNIT. E-mail: karolline.pacheco@souunit.com.br

